JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020

JF2017-2021/41

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:35 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 154 – RELATO FINANCEIRO. Pelo Presidente da Junta foi dado para conhecimento, que desde o dia 27 de Agosto até ao dia 23 de Setembro, se procedeu, para além das despesas correntes, ao pagamento das seguintes despesas: Miguel José André dos Reis, o valor de Trezentos e sessenta e um euros e treze cêntimos (€316,13); Escavações e Terraplanagens do Barroso, o valor de Trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos (€397,50); Adelaide da Conceição V. Fernandes Carneiro, o valor de Quarenta e oito euros (€48,00); Curião Materiais de Construção, Lda., o valor de Cento e cinquenta e nove euros e oitenta e um cêntimos (€159,81); Núcleo data, Lda., o valor de Cento e noventa e seis euros e oitenta cêntimos (€196,80); Granidias, Lda., o valor de Duzentos e três euros e vinte e cinco cêntimos (€203,25); Placonflávie, Lda., o Valor de Trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos (€307,50); Limphábeis, Unip., Lda., o valor de Quatro mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos (€4.446,50). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Gráfica Ideal-Águeda

DELIBERAÇÃO N.º 155 - EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVISTAS NO "PROGRAMA DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DE FLORA E FAUNA, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS DO PROJETO TÂMEGA EM LINHA COM O ESTIPULADO NA DIA/RECAPE DO SET"– ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA Presente uma informação do Presidente da Junta, pelo qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um procedimento por Consulta Prévia destinado à execução da empreitada em epígrafe e que a seguir se transcreve na íntegra:" *Tendo em conta o protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, em 30 de junho de 2020, concretamente a alínea c), da Cláusula 2.ª, para execução das ações nele contempladas torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento de contratação uma vez que a Junta não dispõe de meios para o efeito. Neste contexto, proponho a abertura de um procedimento por consulta prévia, sendo convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas: "Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A", "Granitos de Montalegre, Lda." e "Construções 13 de Agosto, Lda.", nos termos do disposto da alínea c) do artigo 19.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. A escolha destas empresas para apresentar proposta resulta do conhecimento prévio das entidades a convidar, bem como da recomendação de outras entidades adjudicantes e pesquisa no portal basegov. O preço base do procedimento é de 94.995,50 € (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à*

taxa legal em vigor, resultante do valor do protocolo celebrado entre o Município e a Junta de Freguesia. A calendarização prevista é de 38 meses. O Plano de Segurança e Saúde (PSS) segundo o ponto 4 do art.º 5.º do D.L. 273/2003 é um documento de elaboração obrigatória apenas em obras sujeitas a projeto e que envolvam trabalhos que impliquem os riscos especiais previstos no artigo 7º, do referido diploma, ou obriguem a Comunicação Prévia da abertura do estaleiro. A natureza dos trabalhos prevista nesta empreitada não se enquadra nos trabalhos que constituem riscos especiais; nem está sujeita à obrigatoriedade da comunicação prévia da abertura de estaleiro, uma vez que a execução da obra não envolve nenhuma das situações previstas nas alíneas do art.º 15 da legislação supra citada, pelo que se optou pela não integração deste documento nas peças de projeto. Ao abrigo do art.º 10.º do D.L n.º48/2008, de 12 de março que determina que nas empreitadas de obras públicas, o projeto de execução seja acompanhado de um plano de prevenção e gestão de RCD. Não existindo produção de resíduos que se inserem na listagem constante na Portaria n.º 209/2004 de 3 de março, este documento não incorpora as peças de projeto. Assim, constituem peças do Projeto de execução, as definidas no art.º7 da Portaria 701-H, de 29 de julho de 2008, nomeadamente: Mapa de Medições, Condições Técnicas e Planta de Localização. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, na sua redação atual, propõe-se a seguinte constituição do Júri do procedimento: José Manuel Pereira, Presidente da Junta; Carlos Gomes, Tesoureiro; Eng.º Bruno Fernandes, Técnico Superior Suplentes: Maria José Gomes, secretária; Eng.ª Cláudia Machado, Técnica Superior Mais se

Gráfica Ideal-Águeda

solicita a aprovação do convite, caderno de encargos e projeto. CPV: 45112500-0 (Movimento de Terras) Propõe-se a não prestação de caução, atendendo à alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do CCP. No entanto, e tendo em vista garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, a entidade adjudicante poderá proceder à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, no uso da faculdade prevista no nº3 do artigo 88º do CCP. Boticas, 23 de setembro de 2020 O Presidente da Junta (José Manuel Fernandes Pereira)". **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.º 112º e seguintes, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, deliberou, por *unanimidade*, determinar a abertura de um procedimento por Consulta Prévia para execução da referida empreitada, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Convite e Projeto respetivos, também presentes. Mais deliberou, por *unanimidade*, mandatar o Sr. Presidente da Junta para proceder à competente assinatura do respetivo contrato.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H00.

Presidente: José Manuel Fernandes Pereira

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes